



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 1881/2023 - GS

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Ipixuna do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IPIXUNA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria de Nomeação nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a comemoração nacional do Feriado de **Nossa Senhora de Aparecida**, que acontecerá no dia 12 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO nos Órgãos Públicos Municipais do Município de Ipixuna do Pará, **no dia 13 de outubro de 2023, em decorrência do feriado do dia anterior.**

Art. 2º - O disposto no caput do Artigo acima não se aplica aos Órgãos e Departamentos públicos municipais que prestem serviços de natureza essencial e indispensável à comunidade tais como: Controle e fiscalização do trânsito, vigilância e segurança pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais posto de saúde e prontos socorros.

Art. 3º - FICA AO ENCARGO DE CADA SECRETÁRIO DEFINIR COM O SERVIDOR EM SUA SECRETARIA, AQUELES QUE PODEM ADERIR A ESTE MÉTODO DE TRABALHO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipixuna do Pará, 10 de outubro de 2023.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Portaria nº001/2021